



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 279, DE 24 DE AGOSTO DE 2000.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 4.740.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 269/00 de 22 de agosto de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.080 – Sementes e Mudas

04.14.080.2.049 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 4.740,00

TOTAL R\$ 4.740,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o EXECUTIVO MUNICIPAL do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Agosto de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br